ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 11 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 165/2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a troca das lâmpadas queimadas em toda a extensão da Rua Benedito da Conceição (Rua do Barco) Conceição de Jacareí, 2º distrito.

Justificativa:

A medida faz-se necessária, devido as inúmeras reclamações por parte dos moradores em relação às lâmpadas queimadas que acabam trazendo insegurança aos que por ali transitam.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 11 ABR 2019
Presidente